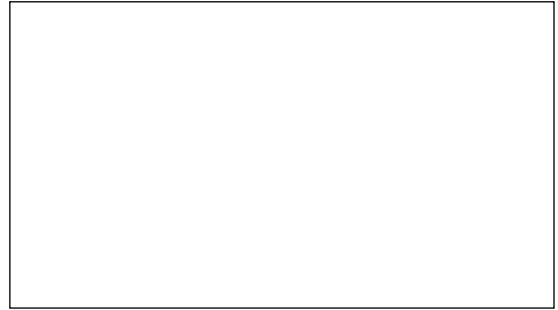




INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Excelentíssima Senhora Presidente



O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICA** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a realização de estudos por meio da secretária competente, **para a possibilidade de implantação/ampliação do estacionamento para o público em geral nas dependências da Secretaria de Saúde.**

Justificativa: A presente indicação tem como base a grande demanda por vagas de estacionamento na área externa da Secretaria de Saúde, que atualmente utiliza estacionamento 45 graus, devido à sua proximidade com a Prefeitura, shopping e o próprio Posto de Saúde. A dificuldade em encontrar vagas prejudica os munícipes que necessitam se dirigir à Secretaria ou ao Posto de Saúde para atendimentos.

A medida trará um benefício direto à população e é essencial para garantir acessibilidade plena – em especial a idosos e pessoas com dificuldades de locomoção que buscam atendimento –, além de prevenir riscos e valorizar este espaço de uso coletivo, alinhando-se às políticas públicas de mobilidade segura e qualidade urbana.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador



Página de assinaturas



Luís Diniz
329.222.238-92
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 31 out 2025
12:00:06 |  | Luís Henrique de Oliveira Diniz criou este documento. (Email: vereadorluishenrique@camaraportofeliz.com.br) |
| 31 out 2025
12:01:36 |  | Luís Henrique De Oliveira Diniz (Email: luishdiniz@hotmail.com, CPF: 329.222.238-92) visualizou este documento por meio do IP 177.57.17.88 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil |
| 31 out 2025
12:01:36 |  | Luís Henrique De Oliveira Diniz (Email: luishdiniz@hotmail.com, CPF: 329.222.238-92) assinou este documento por meio do IP 177.57.17.88 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil |

